

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 100/2025 – FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR E ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 020/2025 com a empresa **FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR E ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA** (Processo SEI nº 202500058002657).

OBJETO: modificação unilateral do Contrato de Locação nº 020/2025, por parte da Administração, para o fim de informar a data de entrega de chaves do imóvel à Locatária, qual seja 01/09/2025, com a emissão do respectivo relatório de vistoria, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda - Do Valor do Aluguel e dos Encargos Locatícios.

Diante disso fica inserido o item 2.1.2.1 na “CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ALUGUEL E DOS ENCARGOS LOCATÍCIOS”, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ALUGUEL E DOS ENCARGOS LOCATÍCIOS
(...)”

Considerando que a isenção do pagamento do primeiro mês de aluguel estava condicionada a entrega das chaves à LOCATÁRIA e realização de Laudo de Vistoria do Imóvel, e que conforme Informação nº 129/2025 (79696977) a mesma se deu apenas em 01/09/2025. Registra-se a referida data (01/09/25) para início dos pagamentos dos aluguéis a vencer.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado – Diretor Geral – OVG
Jarmund Nasser Júnior – OVG